INDICAÇÃO Nº. 507/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, promova a realização de Curso de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida para servidores e alunos da rede pública de ensino em parceria com entidades públicas, privadas ou filantrópicas.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Trata-se de uma indicação que visa a implementação de um programa educativo para servidores e alunos da rede pública de ensino.

Proponho essa indicação por entender que o referido curso pode ser de crucial importância para vítimas nos minutos iniciais da ocorrência, com gradativo aumento das chances de sobrevivência.

Ressalta-se que a Cruz Vermelha Brasileira possui inúmeros programas de cursos que atendem não só essa demanda, como muitas outras, além de outras entidades públicas, privadas ou filantrópicas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 05 de junho de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor